

DECRETO Nº 36.794, DE 30/08/2019.

ANULA RESTOS DOS EXERCÍCIOS DE 2016, 2017 E 2018 A PAGAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E LEI COMPLEMENTAR Nº 101 DE 04 DE MAIO DE 2000, TENDO EM VISTA A NÃO EFETIVAÇÃO DAS DESPESAS EMPENHADAS.

DECRETA:

Art. 1º Ficam anulados, os restos a pagar processados e não processados dos Exercícios de 2016, 2017 e 2018 totalizando o valor de R\$ 27.057,52 (Vinte e sete mil, cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) abaixo descritos, a saber:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
SEMSA					
EMPENHO	ANO	VALOR	CREDOR	PROCESSO	Nº ANULAÇÃO
1046	2018	R\$ 21,41	REMOVEDA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA - ME	2963/2017	226
TOTAL		R\$ 21,41			
SEMAM					
61	2016	R\$ 3.156,28	INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	8137/2015	16
113	2017	R\$ 1.269,27	DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANGEIRO BERGER LTDA EPP	6696/2017	17
114	2017	R\$ 8.051,40	DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANGEIRO BERGER LTDA EPP	6696/2017	18
TOTAL		R\$ 12.476,95			
TOTAL NÃO PROCESSADO		R\$ 12.498,36			
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
SEMOB					
19	2018	R\$ 3.199,08	ESCELSA ESPIRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS SA	41/2018	39
55	2018	R\$ 11.360,08	ESCELSA ESPIRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS SA	7541/2018	40
TOTAL		R\$ 14.559,16			
TOTAL PROCESADO		R\$ 14.559,16			
TOTAL - SOMA		R\$			

	<u>27.057,52</u>		
--	------------------	--	--

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de Setembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal